



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1361/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERRROMPER, a partir do dia 10 de novembro de 2011, por necessidade do serviço, as férias do Promotor de Justiça **MAURÍCIO GOMES DE SOUZA**, Titular da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, referentes ao 2º período do exercício de 2011, ficando os vinte dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2011.

Assinatura manuscrita de Alípio de Santana Ribeiro.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício.